

Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
DiretorPresidente

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica deVerificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombasmedidoras), para os municípios de Igarapé-Mirim, Mocajuba e Baião.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar os servidores, a Srª. IVANETE SILVAMIRANDA, Metrologista e o Sr. CLÁUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, Auxiliar deMetrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Igarapé-Mirim,Mocajuba e Baião, no período de 09/04/2008 a 02/05/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 091, DE 08 ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Tucurui e Breu Branco, noperíodo de 09 a06/05/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES,metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta e cinco)dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 0260
Atividade: 1412512074734
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 750,00
3390.39 = R\$ 50,00
Período de aplicação: 08/04/2008 a 12/05/2008
Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
DiretorPresidente

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica deVerificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombasmedidoras), para os municípios de Tucurui e Breu Branco.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar os servidores, o Sr. MÂNCIO SEBASTIÃORESQUE GONÇALVES, Metrologista e o Sr. MARINALDO BENEVIDES LOPES, Auxiliar deMetrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Tucurui eBreu Branco, no período de 09/04/2008 a 06/05/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 087, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Dom Eliseu, Rondon doPará, Abel Figueiredo e Ulianópolis, no período de 09/04/2008 a 03/05/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$

750,00 (setecentos e cinqüenta reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta e cinco)dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 0260
Atividade: 1412512074734
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00
3390.39 =R\$ 50,00
Período de aplicação: 08/04/2008 a 12/05/2008
Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 089, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Ourém, Capitão Poço,Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá, no período de 09/04/2008 a 29/04/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista, suprimentode fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados a atender asdespesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios seremalocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 0260
Atividade: 1412512074734
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 650,00
3390.39 = R\$ 50,00
Período de aplicação: 08/04/2008 a 07/05/2008
Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
DiretorPresidente

PORTARIA Nº 088, 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica deVerificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombasmedidoras), para os municípios de Ourém, Capitão Poço, Garrafão do Norte e NovaEsperança do Piriá.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar os servidores, o Sr. JOÃO BENTES FARIAS,Metrologista e o Sr. RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Metrologista,para realizarem verificação periódica nos municípios de Ourém, Capitão Poço, Garrafãodo Norte e Nova Esperança do Piriá, no período de 09/04/2008 a 29/04/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 086, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica deInstrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras), para os municípiosde Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Ulianópolis.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar os servidores, o Sr. HERLY MOREIRA DACOSTA, Metrologista e o Sr. JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Metrologista,para realizarem verificação periódica nos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará,Abel Figueiredo e Ulianópolis, no período de 09/04/2008 a 03/05/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 084, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódicade Verificação Metrológica de

Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombasmedidoras), para os municípios de Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá eInhagapi.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:
Art.1º - Designar os servidores, o Sr. EMERSON FÁBIO LEITEDA SILVA, Metrologista e o Sr. JOSÉ MARIA MORAES , Auxiliar de Metrologista,para realizarem verificação periódica nos municípios de Santa Izabel, SantoAntônio do Tauá e Inhagapi, no período de 09/04/2008 a 30/04/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 085, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagemPeriódica de Verificação Metrológica nos municípios de Santa Izabel, SantoAntônio do Tauá e Inhagapi, no período de 09 a 30/04/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias,devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 0260
Atividade: 1412512074734
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00
3390.39 = R\$ 50,00
Período de aplicação: 08/04/2008 a 07/05/2008
Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Francisco Sávio Fernández Mileo
DiretorPresidente

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento deFundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de FiscalizaçãoPeriódica de Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Abaetetuba, Acará,Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia, no período de 03 a 28/03/2008.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DEMETROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe sãoconferidas pela portaria nº 020, de 31 de janeiro de 2008, da lavra do Sr.Diretor Presidente do IMEP, resolve:
Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, metrologista,suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais),destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta e cinco) dias,devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:
Fonte: 0260
Atividade: 1412512074734
Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00
3390.39 = R\$ 50,00
Período de aplicação: 28/02/2008 a 02 /04/2008
Art.2º-Esta Portariaentrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Emílio Bernardo Sales Ramos
DiretorPresidente em Exercício
PORTARIA Nº 083, DE 01 DE ABRIL DE 2008.
Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DOESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portariasde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007,resolve:
Art.1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto deMetrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo: